PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM



"TERRA DO ARTESANATO"

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER.

Artigo 6º- As aulas de classes surgidas durante o ano letivo serão oferecidas, preferencialmente, ao:

- I- Professor titular de cargo com sede de frequência na Unidade Escolar.
- II- Professor titular de cargo em exercício na Unidade Escolar
- III- Professor Titular de cargo em exercício em outra Unidade Escolar.
- IV- Candidatos classificados pelo Processo Seletivo.

Artigo 7º- O Anexo I é parte integrante desta Resolução

Artigo 8º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Potim, 31 de julho de 2017.

RENATA PEDROSO TEBERGA

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer